



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

180 REUNIAO

133 ORDINÁRIA

Data: 24/09/2007

Hora do Início: 14:05

Abertura: Dr. Wilson Duarte Alecrim.

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata da reunião nº179(132 Ordinária), realizada no dia 27.08.2007, submetida a apreciação dos membros foi aprovada na forma apresentada pela Secretaria Executiva da CIB/AM.

ITEM II – Comunicações. Além das comunicações expedidas e recebidas, solicitaram inclusões: **1) a Dr^a Alzenir de Paula Edwards** Informou sobre o PLANO DE AÇÃO-2007, pertinente a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde, que está sendo elaborado em atendimento as determinações da Portaria GM nº1.996, de 20 de agosto de 2007 e considerando o prazo para envio desse documento para o Ministério da Saúde e Comissão Intergestores Tripartite solicitou autorização dos membros para aprovação AD Referendum.

2) A membro Radija Mary Costa de Melo Lopes, informou que o DEPLAN está coordenando o curso de Planejamento, ofertado pelo Ministério de Saúde, através do Planeja SUS, com provável data para os meses de novembro ou dezembro a ser realizado pela Universidade da Bahia, com quarenta Vargas, sendo 20 para os municípios do interior, 10 para a SEMSA/Manaus e 10 para a SUSAM. Os outros



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

municípios serão contemplados no próximo curso , previsto para ocorrer no primeiro semestre de 2008.

ITEM III- Processo nº16353/2007-SIS/Fronteira-O Coordenador Regional do Projeto - SIS/Fronteira, Dr. **David Lopes Neto** Informou sobre o objetivo do Diagnóstico Local e do Plano Operacional, que até o momento apenas o Município de Atalaia do Norte concluiu. Enfatizou a situação de saúde do município e as necessidades gerais da população. Destacou que este município foi único dos oito que aderiram ao projeto a concluir o diagnóstico, que corresponde a primeira fase do projeto; O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, reforçou sobre as dificuldades para a realização desse trabalho nos municípios, considerando que todos os municípios de difícil acesso e as condições geográficas, climáticas e típicas de cada localidade é um fator determinante ; O membro **José Rodrigues** também expressou sua concordância com os objetivos desses projeto e o impacto das ações junto aos usuários do SUS. O Coordenador do Projeto Solicitou apoio da CIB para cobrar dos demais municípios a conclusão dos seus trabalhos.

ITEM IV- Processo nº23019/2006-SEMSA/Manaus – referente ao pedido de credenciamento da Maternidade Dr. Moura Tapajós em procedimentos cirúrgicos em Laqueadura tubária e Vasectomia. A membro **Heliana Nunes Feijó**, relatora deste processo, Informou que apreciando os posicionamentos das áreas técnicas e conferindo todos os documentos em anexos, constatou que as pendências foram sanadas, sendo favorável a aprovação. Submetido a apreciação dos membros o processo foi aprovado.

ITEM V- Processo nº16599/2007- SEMSA/Manaus – referente ao credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas/CEO do Distrito Oeste. O membro **Antônio**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Evandro de Melo de Oliveira, relator do processo foi de parecer favorável à aprovação considerando que a proposta está compatível com as normas que regem a matéria e se configura com um avanço na forma de se fazer saúde neste estado. o membro José Rodrigues destacou a ausência da folha nº 7 do projeto de implantação, a informação da capacidade instalada do Distrito e Fluxo de referência entre o CEO e a rede assistencial do Distrito. Os membros consensuaram a aprovação do parecer do relator com a inserção das providências recomendadas pelo membro **José Rodrigues**.

ITEM VI- Processo nº 18289/2007- referente o Plano do Fundo Global do Município de Manaus, apresentado pela Policlínica Cardoso Fontes. O membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** destacou que a falta de subsídios técnicos no contexto da proposta prejudicou a sua análise e apreciação tendo em vista que a planilha não define o cronograma para execução dos objetivos e metas a serem desenvolvidas na capital, como forma de definir prioridades de implantação, sugerindo a sua reformulação e reapresentação à CIB. O senhor encaminhou que o Plano fosse aprovado, para não prejudicar o andamento do processo, e que posteriormente a Coordenação Estadual do Programa de Tuberculose se reunisse com a coordenação municipal a fim de trabalhar a reformulação do plano. Os membros consensuaram aprovação desta proposta.

ITEM VII -Projeto do Complexo Regulador da Assistência do Estado do Amazonas.

A Enfª **Maria Artemisa Barbosa**, expositora do assunto, explicou que em vista da necessidade em agilizar o processo de negociação e pactuação dos valores da Portaria GM/MS Nº 1571, de 29/06/2007 que estabeleceu o incentivo financeiro de R\$ 868.734,00(oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais), sendo que



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

R\$ 546.738,08(quinhetos e quarenta e seis Mill, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos) referem-se ao exercício de 2006 e R\$ 321.995,92(trezentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) são parte do exercício de 2007). A proposta do Estado será contemplar com os recursos da primeira fase, a implantação da Macrorregião Manaus, e para que se efetive o planejamento do investimento previsto é preciso que ao receber o repasse dos recursos fundo-a-fundo, o município de Manaus os repasse para o Estado, pois no que se refere à modalidade de transferência, visto que não é possível alterar os valores e percentuais estabelecidos, os recursos financeiros destinado a municípios no montante de R\$ 382.716,66(trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), serão transferidos do FNS ao FMS de Manaus. A transferência posterior para o Fundo Estadual de Saúde é uma das pactuações proposta pelo Estado. As planilhas contendo todas as propostas para investimento em equipamentos e infra-estrutura, com o compartilhamento do financiamento nas esfera, estadual, municipais e federais, estão anexas aos documentos desta reunião. A membro representante do SEMSA - Manaus, **Eunice Alves Mascarenhas** solicitou o posicionamento da área técnica do município de Manaus. O técnico **Olivam Silva** argumentou que em 2006 quando o projeto foi apresentado ficou instituído um Comitê Gestor do qual o município de Manaus faz parte, entretanto até esta data não houve convocação para nenhuma reunião, e que não houve condições para uma melhor apreciação do que está sendo apresentado, mas a posição do município não é a de impedir o andamento do processo, nem prejudicar as providências. O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** reforçou sobre o entendimento do município de



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Manaus a respeito do que está sendo pactuado, no que se refere à transferência posterior dos recursos que lhe serão repassados ao Estado. Submetida a opinião dos membros a proposta foi consensuada.

ITEM VIII - Realocação dos valores estabelecidos na Portaria /MS Nº 2086 de 28 de Agosto de 2007, no valor de R\$:6.839.567,00(seis milhões,oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais) para incorporação no Teto MAC do Estado do Amazonas. O senhor Secretário de Estado de Saúde, Dr.**Wilson Duarte Alecrim** referindo-se à necessidade da oferta de ações e serviços de saúde, pelas diversas situações identificadas como demandas prioritárias, como o tratamento para seqüelas decorrentes queimaduras de 2º e 3º inclusive em crianças, acidentes graves(dentre os quais os casos de escarpelamentos graves), as deformidades oncológicas incapacitantes(causadas pelas mastectomias, devido o câncer de mama, gerando a necessidade de mamoplastias), com cerca de 200 pacientes na fila de espera, informou que para as cirurgias reparadoras foi proposta a pactuação de R\$ 1.080.000,00/ano(um milhão e oitenta mil reais). No caso da implementação da Assistência Farmacêutica, em face da insuficiência de recursos para a aquisição de medicamentos e produtos para a saúde na rede assistencial ambulatorial e hospitalar, levando ao estrangulamento no atendimento ao usuário, visando minimizar esse problema está sendo proposta a pactuação de R\$ 5.759.567,00/ano(cinco milhões, setecentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais). Os membros consensuaram a aprovação da proposta.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRA –PAUTA:

1) Processo Nº 18376/2007 – FHEMOAM. Portaria Interinstitucional para a implementação do Transplante de Medula Óssea no Estado do Amazonas. A membro **Heliana Nunes Feijó** designada para apresentar parecer sobre o assunto foi favorável à aprovação justificando a importância e a relevância para toda a área da saúde. Compõem a comissão: pela FHEMOAM, **Maria do Perpétuo Socorro Sampaio**- médica; **Rosangela Santos de Abreu**- médica; **Ruth Helena de Oliveira Perdiz**-médica; **Ana Isabel Tomar Autuori**- enfermeira. Pela FCECON: **Elizabeth Nogueira de Andrade**-médica e **Edmilza Porto Dias**- enfermeira. Os membros consensuaram a aprovação da Portaria.

2) Memo nº 256/2007 – DEPLAN/SUSAM. A Diretora do Departamento de Planejamento da SUSAM e membro desta CIB/AM, **Radija Mary Costa de Melo Lopes** apresentou as proposta de projetos a serem enviadas ao Ministério da Saúde, para captação de recursos junto ao Fundo Nacional de Saúde:

- **1 – MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO**, a) Descrição do Objeto: Projeto para aquisição de equipamento e material permanente visando a humanização da Atenção Obstétrica e Neonatal da Maternidade Estadual Balbina Mestrinho Balbina Mestrinho, valor do projeto R\$ 689.762,00;
- **2 – DABE - 2.1 – ÁREA TÉCNICA SAÚDE DA MULHER**, a) Descrição do Objeto Formação de Redes de Atenção para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual no Amazonas; 2.2 – ÁREA TÉCNICA SAÚDE MENTAL ,a) Descrição do Objeto: Especialização em Saúde Mental . DABE -valor do projeto R\$67.483,00
- **3 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DONA FRANCISCA MENDES**,_a) Descrição do Objeto: ofertar assistência de Alta Complexidade em cardiologia, visando ampliar a oferta de serviços na área de cobertura assistencial com a aquisição de, equipamento de hemodinâmica. Valor do projeto R\$ 2.190.848,00
- **4 - ÓRGÃOS COLEGIADOS(CES/CIB/AM)**, a) Descrição do Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e material permanente para ampliar e fortalecer a



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

capacidade operativa dos órgãos colegiados do SUS/AM, proporcionando condições logísticas para o seu funcionamento, para que possam responder às novas demandas do Pacto pela Saúde REAIS). Valor do projeto R\$987.740,00

Os membros consensuaram a aprovação das propostas.

3) Processo Nº 15720/2007-SEMSA Humaitá. O senhor presidente da CIB/AM explicou aos membros que por equívoco no cadastramento da Farmácia Popular do município de Humaitá, por ocasião de sua implantação, os recursos para custeio estão sendo repassados ao Fundo Estadual de Saúde, gerando prejuízos e dificuldades ao município, que por esse motivo encaminhou um pedido de regularização, através do processo acima referenciado. O membro **Márcio Souza de Lima**, representante do Fundo Estadual de Saúde – FES/AM propôs que esta CIB autorize o repasse dos recursos referentes à Farmácia Popular de Humaitá que se encontram no FES/AM, diretamente ao Fundo Municipal daquele município, a fim de regularizar os impasses existentes. O senhor presidente recomendou que sejam tomadas as providências para a regularização do cadastramento junto a área técnica do Ministério da Saúde, para sanar a questão das transferências desses recursos. Os membros consensuaram a aprovação da proposta.

A reunião foi encerrada às dezesseis horas. Estiveram presentes os membros **Wilson Duarte Alecrim, Antonio Evandro Melo de Oliveira, José Rodrigues, Márcio Souza Lima, Radija Costa de Melo Lopes, Heliana Nunes Feijó, Eunice Alves Mascarenhas, Manuel Barbosa de Lima, Raimar Garganta Cunha, José Raimundo Guimarães e Laene Conceição Gadelha Dias.**